

9.0	129651		PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722	296000117	Un	891	7,200	6.415,200
16.0	129534	l	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40011	952000125	Un	30.100	1,640	49.364,000
20.0	129652	TECHNOF IO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032	826000114	Un	7.800	2,270	17.706,000
21.0	129538	TECHNOF	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032	826000114	Un	14.200	2,270	32.234,000
22.0	129539	l MEDIX	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40011	952000125	Un	19.000	1,640	31.160,000
25.0	129542	TECHNOF IO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032	826000114	Un	8.100	2,270	18.387,000
27.0	129544	TECHNOF IO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114		Un	12.400	2,300	28.520,000
					VAL	VALOR TOTAL		398.071.250	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 23, Setembro 2025

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025- UASG 925302 PROCESSO Nº 21.000.000290.2024 COMPRAS.GOV.BR Nº 90126/2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEEMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA NA MARCA HITACHI PARA REALIZAR MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM O MANUAL DE GARANTIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA LEGAL DE ACORDO COM O LOTE I, BEM COMO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE ACORDO COM O LOTE II, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECO-NÔMICO - SETDE, com abertura agendada para odia 29/09/2025 às 09h00, fica ADIADOpara o dia 13/10/2025 às 09h00.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº25-01936-8

João Pessoa,data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

### **EXTRATO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80658-3

Nº do Instrumento 0006/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALI-ZADO, LIMITADO A 05 (CINCO) SERVIDORES POR CEDENTE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 26/9/2023 A 25/9/2026

Data da assinatura do aditivo 15/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMI-NISTRAÇÃO

# Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### **LICITACAO**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 005/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTÚDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a o INSTITUTO AMO VIVER - CNPJ 42.780.393/0001-43, cujo objetivo é o APOIO AO ESPORTE. Processo administrativo SJL-PRC-2025/00437.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2025

LINDOLFO PIRES NETO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGAA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 007/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a FEDERAÇÃO PARAIBANA DE JUDÔ, cujo objetivo é a REALIZAÇÃO DO CAM-PEONATO PARAIBANO DE JUDÔ Sub-13 e Sub-15. Processo administrativo SJL-PRC-2025/00582.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2025

LINDOLFO PIRES NETO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

### Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

## LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 13/2025 – CEC-SEIRH PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01138.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E SUPER-VISÃO DAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO, CATINGUEIRA, ESTRELO E OLHO D'ÁGUA SECO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA. A Comissão Especial de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, avisa aos interessados que foi dado provimento a impugnação ao Edital da concorrência acima citada, interposta pela empresa Geotechnique - Consultoria e Engenharia LTDA, por este motivo será feita revisão processual no Edital e breve será republicado.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE CEC-SEIRH.

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 51/2025 TERMO DE FOMENTO 44.2025.

SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em **25 de setembro de 2025** no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

## Secretaria de Estado da Educação

#### **EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato 0071/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado NILCATEX TÊXTIL LTDA

Valor Original do Contrato R\$ 1.332.665,15

Nº do Aditivo 01

Objeto ALTERAÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA FILIAL DE GLORINHA/RS PARA A FILIAL DE NAVIRAÍ/MS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N. 0071/2025, RELATIVO A AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS/UNIFORMES.

Valor do aditivo R\$ 0,00